

Processo Seletivo para Alunos e Professores dos Cursos de Graduação da FAMEF

Monitoria para os Cursos de Graduação da Faculdade de Metropolitana de Franca - FAMEF

Edital Monitoria 2026/1

Apresentação

A FAMEF, cumprindo com as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes em seu PDI, constantemente implanta e aprimora, no âmbito de seus cursos, atividades de extensão e monitoria, voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, procurando sempre adotar práticas exitosas e inovadoras.

Visando uma política de atendimento aos seus discentes, a IES contempla programas de acolhimento e permanência do discente por meio de programas de monitoria, nivelamento, acessibilidade, intermediação e acompanhamento de estudos e estágios, contemplando ainda apoio psicopedagógico. Nesse viés, a FAMEF adota uma política de atendimento ao discente em todos os setores pedagógico-administrativos da Instituição, sempre promovendo ações para sua melhoria.

Dessa forma, a Diretoria Acadêmica da IES, em deliberação via CEPEX, apresenta o **Edital Monitoria**, como apoio ao discente, visando proporcionar a participação ativa no âmbito de unidades curriculares específicas, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar o ensino e aprendizagem.

Visando a divulgação e desenvolvimento desta ação estão abertas, nos termos desse edital, no período de **01 de abril de 2026 a 01 de junho de 2026**, as inscrições para o processo seletivo de Monitores, Professores Orientadores e alunos participantes para os Cursos de graduação presencial, semipresencial e EaD, para disciplinas ou apoio acadêmico. Poderão se inscrever alunos da graduação regularmente matriculados, desde que correspondam às exigências deste edital e docentes vinculados à instituição. As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria da Instituição mediante Formulário (ver ANEXOS).

Art. 1 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

§1 Inscrição para ser aluno Monitor

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação da IES;
- Preencher a ficha de inscrição (Anexo A) e indicar para qual curso está se inscrevendo;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso (histórico emitido via SGA pelo próprio aluno);
- Entrega dos documentos (impressos) em envelope fechado e identificado à Secretaria da Instituição, com a identificação: **A/C Coordenação de Pesquisa e Extensão – Monitoria.**

§2 Inscrição para Professor Orientador

- Ser docente vinculado à IES;
- Possuir domínio técnico de área, comprovado, para orientar uma ou mais linhas do programa de extensão monitoria;
- Preencher a ficha de inscrição (Anexo B) e indicar para qual curso está se inscrevendo;
- Ter disponibilidade de, ao menos, 1 hora/aula por semana para as orientações;
- Deixar o Currículo Lattes atualizado (ele será avaliado).

§3 Inscrição para Participantes

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da IES (em qualquer período do curso)
- Preencher a ficha de inscrição (Anexo C) e indicar para qual curso está se inscrevendo;

Art. 2 DA FASE DE INSCRIÇÃO

§4 As inscrições seguirão o Cronograma abaixo.

Cronograma da Inscrições

CATEGORIA	DATAS
Monitor(a)	01/04/2026 a 01/06/2026
Professor(a) Orientador(a)	01/04/2026 a 01/06/2026
Participante	01/04/2026 a 07/07/2026

§5 Cabe a cada categoria observar os documentos necessárias para a inscrição atentando-se para as datas previstas neste edital.

Art. 3 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E PARTICIPANTES

§6 A avaliação da banca que julgará as inscrições irá selecionar os candidatos por categoria da forma como segue:

§6.1 Monitores

O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo cada etapa eliminatória:

Etapa 1: Avaliação do Histórico Escolar de Graduação do aluno;

Etapa 2: Entrevista com os membros da Comissão Científica de Avaliação.

§6.2 Professor Orientador

O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo cada etapa eliminatória:

Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes para verificar a aderência da área pleiteada para orientação da monitoria;

Etapa 2: Entrevista com os membros da Comissão Científica de Avaliação.

§6.3 Participantes

O processo seletivo se dará em duas etapas:

Etapa 1: Indicação de aluno a partir de diagnóstico prévio do corpo docente e/ou coordenador de curso, diante da necessidade de acompanhamento e aprofundamento nos estudos das áreas/cursos previstos neste Edital.

Etapa 2: Inscrições voluntárias dos alunos que querem participar das monitorias, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis, não completadas pela Etapa 1.

§6.3.1 O processo seletivo se dará de acordo com o número de participantes por curso pretendido, no total de 25 vagas por curso para cada monitor selecionado, tanto para a Etapa 1 e Etapa 2.

PARÁGRAFO ÚNICO: a depender da demanda, um ou mais monitores serão selecionados para atender a grupos de até 25 participantes por curso.

§7 A habilitação, classificação e desempate do processo seletivo para Monitor seguirá da seguinte forma:

§7.1 Será habilitado **um Monitor** por curso de graduação de acordo com os Módulos ofertados para os cursos.

PARÁGRAFO ÚNICO: caso a demanda de alunos seja superior ao suportado por um monitor, poderá ser aprovado mais que um monitor por área.

§7.2 O Candidato deve corresponder às seguintes disposições:

a) serão considerados aprovados os candidatos para Monitoria que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na avaliação geral, com pelo menos 2 (dois) membros da Banca Examinadora;

b) os candidatos serão classificados em função da média geral das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Científica de Avaliação do Processo Seletivo (Banca Examinadora);

c) no caso de empate nas médias, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

i) tenha obtido a maior média geral na análise do Histórico Escolar da Graduação; e

ii) tenha obtido a maior média geral na Entrevista.

d) haverá uma Lista de Classificação dos Candidatos por nota.

§8 A habilitação, classificação e desempate do processo seletivo para Professor Orientador seguirá da seguinte forma:

§8.1 O professor orientador será selecionado a partir da comprovação:

a) De seu vínculo com a IES e curso;

b) Por sua aderência ao curso de extensão que pretende orientar;

c) Avaliação do Currículo Lattes.

§9 A habilitação, classificação e desempate do processo de inscrição para Participante da Monitoria seguirá da seguinte forma:

§9.1 Número total de alunos indicados pelo corpo docente e/ou coordenação de curso, para o total de 25 vagas por curso de extensão por Monitor (cumprindo com a Etapa 1 da inscrição).

§9.2 Número total de alunos inscritos para o total de 25 vagas remanescentes por curso de extensão por Monitor (cumprindo com a Etapa 2 da inscrição).

§10 A divulgação dos resultados das inscrições e processo seletivo será realizada pela comissão examinadora do processo seletivo, que deverá fornecer os resultados até 7 dias úteis após o término do processo.

Art. 4 DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

§11 Das Funções do Monitor

- Cabe ao aluno Monitor respeitar as tarefas e prazos indicados pelo professor responsável por cada modalidade oferecida para o curso de extensão;
- O aluno deverá se dedicar às atividades equivalente a 2 (duas) horas semanais destinada ao encontro com os alunos e/ou professor orientador, que participam do referido curso.
- Deve prestar serviço de suporte aos alunos inscritos na monitoria, em forma de Plantão, a fim de sanar as dúvidas dos alunos referentes aos sistemas acadêmicos (SGA), informática básica, textos e listas de exercícios ofertadas durante o curso.
- Utilizar, preencher e cuidar dos documentos a serem utilizados para a supervisão do processo de Monitoria (ver Anexos de D a G)

§12 Das Funções atribuídas aos Professores Orientadores:

- Cabe acompanhar, supervisionar e orientar os alunos nas suas atividades de monitoria, cobrando informações sobre o andamento do curso e respectivos problemas que poderão surgir ao longo do processo.
- Aos professores, cabe ainda, encontrar-se com o Monitor uma vez por semana no período de 1 (uma) hora semanal para orientações e distribuição de tarefas.
- Utilizar, preencher e cuidar dos documentos a serem utilizados para a supervisão do processo de Monitoria (ver Anexos de D a G) orientando os Monitores sobre o seu uso.

§13 Das Funções atribuídas aos Participantes

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos participantes cabe comparecer às aulas agendadas, justificando ausências ou solicitando formalmente a desistência do curso junto ao Coordenador de Pesquisa e Extensão.

Art. 5 DA RETRIBUIÇÃO DA CATEGORIA

§14 O Monitor receberá o total de 40 horas atividades, a serem computadas às horas de Atividades Complementares exigidas para cada curso.

§15 O Professor Orientador poderá orientar o(s) Monitor(es) dentro do horário reservado a ele para o cumprimento de orientação das Atividades Práticas Integradas (API), desde que não ultrapasse o limite de 1 hora por semana.

§16 O aluno Participante receberá um Certificado de Participação da Extensão Monitoria do curso que realizou, podendo utilizar as horas para computar às horas de Atividades Complementares.

Art. 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§17 O prazo de validade deste processo será um semestre letivo (entre Agosto a Novembro de 2026).

§18 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições contidas nele.

§19 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica, Coordenação de Pesquisa e Extensão e Diretoria Acadêmica.

Franca, 01 de abril de 2026.

Comissão Científica de Avaliação

Professora Doutora Ana Maria Comparini
Coordenadora do Curso de Pedagogia - Presencial

Professora Mestre Camila Colombari Bomfim
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção - EaD
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção – Presencial

Professora Mestre Júlia Neves Andrade
Coordenador do Curso de Engenharia Civil – EaD
Coordenador do Curso de Design de Interiores - EaD

Professor Mestre Caio César Reis
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis - Presencial

Professor Mestre Márcio Leandro Rotondo
Coordenador do Curso de Administração - Presencial

ANEXO A - Ficha de Inscrição Monitores

Edital Monitoria 2026/1 - Processo Seletivo para as Atividades de Monitoria dos Cursos de graduação como Monitor.

Eu, _____,
aluno (a) da turma _____, ano de ingresso _____, regularmente matriculado (a) no curso de _____ da FAMEF, venho por meio desse instrumento me inscrever para o processo seletivo de Monitoria para o Curso de graduação em _____, estando de acordo com as atribuições que cabe ao Monitor, conforme consta nos dispositivos desse Edital.

Franca, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO B - Ficha de Inscrição Professor Orientador

Edital Monitoria 2026/1 - Processo Seletivo para as Atividades de Monitoria dos Cursos de graduação como Professor Orientador.

Eu, _____,
professor(a) do(s) curso(s) _____,
_____ da FAMEF, venho por meio desse
instrumento me inscrever para o processo seletivo de Monitoria para ser
Orientador do(s) Curso de
_____, estando de acordo com
as atribuições que cabe ao Professor Orientador, conforme consta nos
dispositivos desse Edital.

Franca, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO C - Ficha de Inscrição Participantes

Edital Monitoria 2026/1 - Processo Seletivo para as Atividades de Monitoria dos Cursos de graduação como Participante.

Eu, _____,
aluno(a) da turma _____, ano de ingresso _____, regularmente
matriculado (a) no curso de _____ da FAMEF,
venho por meio desse instrumento me inscrever para a Monitoria do(s)
Curso(s) de _____, estando de acordo
com as atribuições que cabe ao Monitor, conforme consta nos dispositivos
desse Edital.

Franca, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO G - HORÁRIO DE ATENDIMENTO
(Modelo)

Monitor(a):					
Coordenador(a):					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
18h50min/19h10min			SUPERVISÃO	---	---
20h30min/20h50min	Aluno A	Aluno B	Aluno C	---	---
22h/22h10min	Aluno D	Aluno F	---	---	---
Locais de atendimento: Sala de aula/ laboratórios de informática/ Reuniões On-line					